



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 2645/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	2645/2025	DATA ELABORAÇÃO:	18/02/2025
UNIDADE:	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA		
ÁREA DE COMPRA:	14 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA		
GRUPO:	REIT / PRPG / SF	RAMAL:	12971
SOLICITANTE:	MARLI PADOVAN DE SOUZA		
EMAIL:	marlips@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	06.13.07.00.00.00.00 - FINANÇAS E CONVENIOS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	FOP	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Inscrição no 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo para instrução e aperfeiçoamento, onde os temas apresentados são importantes para a gestão de recursos SUS. Servidora participante: Marli Padovan de Souza (matrícula 298235).		
OBSERVAÇÃO:	07/04/25 - Prazo máximo para a inscrição (https://congresso.cosemssp.org.br/). No site do Congresso existe orientações para inscrições via nota de empenho.		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
6	333954	Reserva	3874/2025	07.04.00	R\$ 385,00
Valor Total:	R\$ 385,00		Valor Alocado:	R\$ 385,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	958431	1	28100	1	UNIDADE	333954	385,0000	R\$ 385,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO; CONGRESSO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO: R\$ 385,00

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	AVENIDA LIMEIRA		
NÚMERO:	901	TEL. CONTATO:	(19) 2106-5206
CIDADE:	PIRACICABA		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Marli Padovan de Souza		
EMAIL:	marlips@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	Emitir comprovante e encaminhar por e-mail		

AUTORIZAÇÃO

FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR 6 - FOP



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 2645/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
21/02/2025 10:36	HONELI ZANONI II	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MURILO THOME DE FALCO	Em Triagem
20/02/2025 16:03	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
20/02/2025 15:59	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável HONELI ZANONI II	Liberada para Compra
20/02/2025 15:39	DALTON CAMPACCI PAVAN	Transferência de Área de Compras	Área Origem FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - Para análise e prosseguimento, tendo em vista o prazo máximo de inscrição de 07/04/25. Ficamos à disposição. Obrigado.	Liberada para Compra
20/02/2025 07:45	FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR	Autorização da Solicitação	CO/CL(6) autorizado(s). Valor autorizado: 385,00	Liberada para Compra
19/02/2025 15:47	DALTON CAMPACCI PAVAN	Envio email solicitação	Envio de email[Assunto:Solicitação 00002645/2025:]Por gentileza, autorizar para prosseguimento. Inscrição em curso sobre gestão de recursos SUS. Obrigado!	Liberada para Compra
18/02/2025 13:41	DALTON CAMPACCI PAVAN	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(6)/EE(333954)	Liberada para Compra
18/02/2025 13:27	DALTON CAMPACCI PAVAN	Envio email solicitação	Envio de email[Assunto:Solicitação 00002645/2025:]Por gentileza, autorizar para prosseguimento. Solicitação para inscrição de servidora em Congresso de gestão de recursos SUS. Obrigado.	Liberada para Compra
18/02/2025 13:26	DALTON CAMPACCI PAVAN	Finalização da Análise	Outros tipos de análise: Não - Motivo: Autorizada	Liberada para Compra
18/02/2025 13:26	DALTON CAMPACCI PAVAN	Início da Análise	Tipo da Análise: Autorização - Motivo: Análise e autorização	Em Análise
18/02/2025 11:49	DALTON CAMPACCI PAVAN	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
18/02/2025 11:48	DALTON CAMPACCI PAVAN	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 3 anexos vinculados a solicitação



Sr/Sr^a. Responsável,

Trata o presente de inscrição no 38º congresso de secretários municipais de saúde do estado de São Paulo, de interesse da Faculdade de Odontologia de Piracicaba(FOP)/UNICAMP, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 09 dos autos. Segue trecho para apreciação: “Trabalho na área de Convênio e Projetos da FOP da Unicamp, a FOP está se preparando para celebrar convênios com os Municípios da região para receber recursos do SUS para os atendimentos que realizamos aqui para a comunidade. O congresso trará assuntos relevantes na área de saúde entre outros, destaco os seguintes: Responsabilidade e Planejamento no SUS, Regulação, Emendas Parlamentares no Financiamento do SUS e o Seminário do SUS digital. É de suma importância conhecermos o SUS para desenvolver os trabalhos desde a captação do recurso, recebimento, execução até a prestação de contas junto aos entes.”

Com relação à razão da escolha do profissional, o interessado esclarece no documento nº 09 dos autos. Segue abaixo a justificativa: O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, estabelecido na Av. Angelica, nº 2466 – 17º andar – Bairro Consolação, São Paulo/SP, inscrito no sob nº CNPJ 59.995.241/0001-60, declara para fins de direito que é a única entidade que promove o 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, a ser realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2025 no Santos Convention Center na cidade de Santos/SP

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74,3º2 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo é (...)

(...) §3º empresa ou profissional de notória especialização, conforme documento nº 04 dos autos.



No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 05 dos autos declaração que comprovam que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 2645/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴ ;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 05 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 003874/2025-R (documento nº 07 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 06 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵ , dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho)

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 08 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), com fulcro no Art. 74, caput, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome: Murilo Thomé de Falco
Matrícula: 326694

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 11 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por MURILO THOME DE FALCO, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 11/03/2025, às 11:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, Coordenador de Serviço, em 11/03/2025, às 11:59 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenfeldt, Coordenador de Divisão, em 11/03/2025, às 14:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
073E7F84 FEFE41EB A3123984 7A59B796**

